

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 08/2022 – SMH

Processo Administrativo n° SMH/14.119/21/6

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Habitação, vem, com fulcro na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5º), regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5º), através deste edital, NOTIFICAR os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, classificado na modalidade de REURB-E, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguintes(s) descrição(ões) resumidas:

A área a ser regularizada, não se encontra transcrita ou matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba.

Qualificação do(s) requerente(s): **Dora Peralta**.

Beneficiário(s) da(s) área(s): **Wagner Marques Barbosa**.

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóvel: Não há matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba;

Área(s) REURB-E: **791,902 m²**;

Localização: **R. Sete Fontes, 550, Saco da Ribeira - Praia das Sete Fontes;**

Município: **Ubatuba – SP.**

Partindo do ponto M1, com coordenadas E= 488.256,643 m e N= 7.399.045,575 M deste, segue confrontando com a Praia das Sete Fontes com os seguintes azimutes e distâncias: 106°04'19" e 24,01 m, até o ponto M2, coordenadas E= 488.279,718 m e N= 7.399.038,927 m; 17°40'46" e 33 m, até o ponto M3, coordenadas E= 488.289,740 m e N= 7.399.070,368 m; 286°04'16" e 24 m, até o ponto M4, coordenadas E= 488.266,678 m e N= 7.399.077,012 m, com azimute de 197°42'13" e distância de 33 m, até o ponto M1 com área; 791,902 m², ponto inicial da descrição deste perímetro.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias** (art. 13, **caput**, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretaria Municipal de Habitação, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a Legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

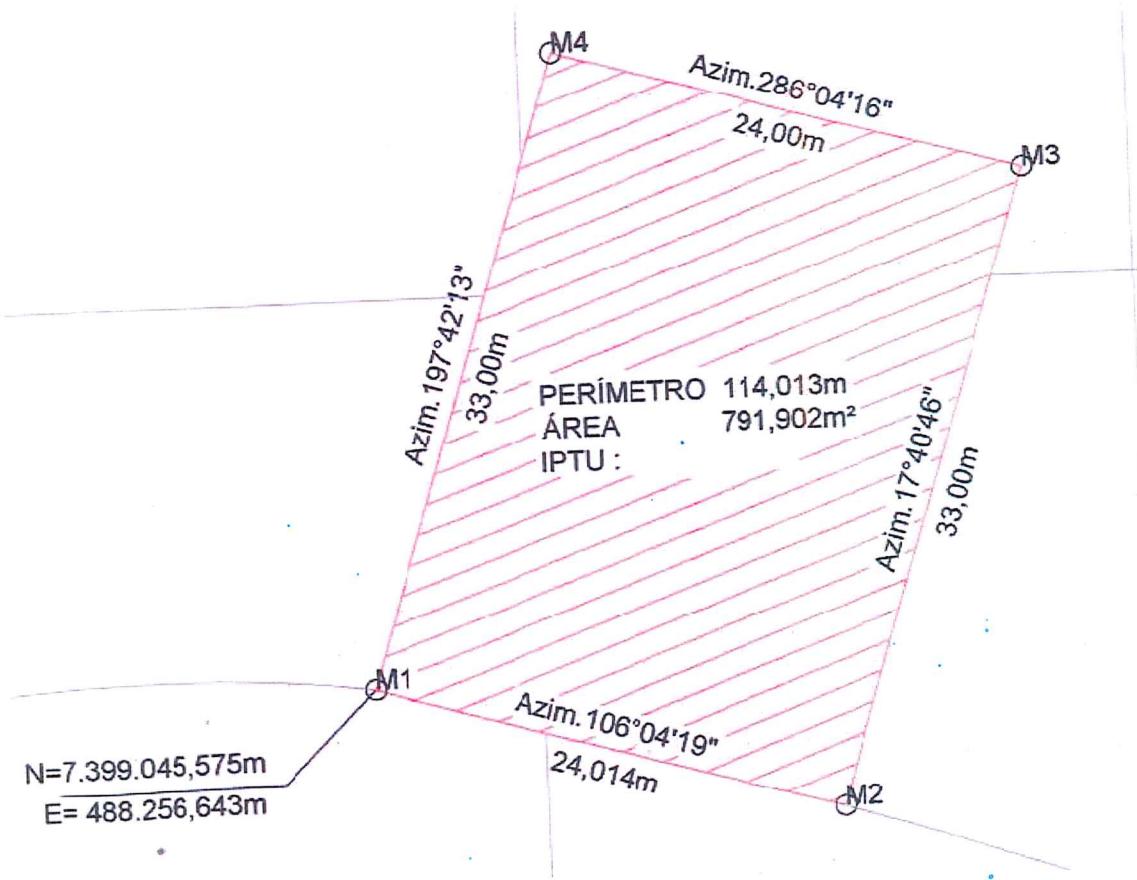


Figura 1: Poligonal do lote particular à Rua Sete Fontes, 550, Saco da Ribeira - Praia das Sete Fontes, em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.

Denise Cruz Ferrari Gontijo

Secretaria Municipal de Habitação

27/09/2022